



REQ
00004/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , 2019 **(Do Sr. José Nelto)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 879, de 2019, que altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 879, de 2019, com a presença dos seguintes convidados:

- Diretor-Presidente empresa ENEL Distribuição Goiás, Sr. Abel Rochinha;
- Ex-Presidente da Companhia Elétrica de Goiás (CELG), Sr. Lener Silva Jayme
- Ex-Presidente da CELG Geração e Transmissão, Sr. José Fernando Navarrete Pena

Fica facultada a indicação, pelos convidados, de um especialista no tema objeto da Medida Provisória nº 879, de 2019, para participação da audiência pública.

JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2017, a Enel, uma empresa privada do setor elétrico, conquistou o controle acionário da CELG D, que passou a denominar-se posteriormente Enel Distribuição Goiás. A privatização da empresa estatal ocorreu



CD/19529.06222-37



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sob a promessa de melhorar a distribuição de energia elétrica no estado de Goiás; contudo problemas na prestação desse serviço público têm persistido infelizmente. Na verdade, há indícios de que a qualidade do serviço tenha degradingolado. Conforme o Portal 6, o juiz Eduardo Walmory Sanches, da 1ª Vara Cível de Anápolis, destacou que “desde a privatização da empresa houve um aumento significativo de ações em tramitação na Vara em razão de supostos procedimentos irregulares e ofensivos ao Código de Defesa do Consumidor”

As reclamações da população goiana referem-se a descontinuidades no fornecimento de energia elétrica, má-qualidade do atendimento ao cliente, inadequados valores de tensão, demora nas ligações novas e nas religações. Em suma, há claro desrespeito aos direitos dos consumidores goianos. Cortes no fornecimento de eletricidade mostram-se frequentes, comprometendo a vida das famílias, a produção econômica e a conservação dos estoques.

Considerando a gravidade da situação apresentada, solicito convite ao Diretor-Presidente empresa ENEL Distribuição Goiás, Sr. Abel Rochinha; do Ex-Presidente da Companhia Elétrica de Goiás (CELG), Sr. Lener Silva Jayme e do Ex-Presidente da CELG Geração e Transmissão, Sr. José Fernando Navarrete Pena para prestar esclarecimentos sobre os problemas de interrupção no fornecimento de energia elétrica no Estado de Goiás.

JOSÉ NELTO

Líder do Podemos
Câmara dos Deputados



CD/19529.06222-37